



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 71/2021

de 04 de maio de 2021.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº:	081	/	2021		
Vila Valério em:	04	/	05	/	2021
					
	Funcionário				

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Construir calçamento na estrada principal do Córrego Areia, neste Município”.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a população interiorana do Município carece de infraestrutura adequada em diversas áreas, principalmente no que diz respeito às estradas. Lama, poeira e buracos prejudicam a locomoção, dificultando o acesso da população rural à sede do município e o escoamento da produção agrícola da região.

Acreditamos que o calçamento na comunidade mencionada mudará a rotina das diversas famílias residentes na localidade e potencializará o deslocamento e a distribuição de produtos agropecuários da região, traduzindo-se em investimento de extrema importância para o fortalecimento da agricultura familiar.

Embasados nisso, cientes da preocupação do ilustre Prefeito com o progresso deste Município e o fortalecimento da agricultura, vimos solicitar que envide esforços no sentido de construir o calçamento na estrada principal do Córrego Areia.

Dessa forma, enfatizamos, no contexto atual, a importância de priorizar e valorizar os agricultores familiares, que tem crescido expressivamente em todos os rincões deste País, aumentando o autoconsumo e contribuindo para a geração de emprego e renda, a exemplo de Vila Valério, que por ser um município eminentemente agrícola, possui um grande



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

número de famílias inseridas nesse modelo de atividade, que necessita de apoio do Poder Público para expandir-se.

Face ao exposto, cientes de que a população rural e os agricultores familiares do Córrego Areia dependem de boas estradas para locomoção e escoamento de seus produtos, contamos com o apoio do Exmo. Prefeito no atendimento a este pleito, que não é somente nosso, mas também dos nossos munícipes interioranos.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

LUIZ INÁCIO LAUERS
Vereador